



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 79/2025

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal nº 2.248/2024;

Considerando o contido no Ofício 206/2025, da Secretaria Municipal da Assistência Social, que solicita a nova composição do CMI – Conselho Municipal do Idoso.

DECRETA:

Art. 1º. Fica composto o Conselho Municipal do Idoso, pelos seguintes membros:

I– Representante da Secretaria Municipal de Administração e finanças:

Titular: Raquel Cristina de Oliveira
Suplente: Suelen Cristina Macedo

II– Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Jussara Aparecida Ribeiro Fabris Santos
Suplente: Antônio Fernando Titoto Marques

III- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Josiane Cristina Serafim Bonfim
Suplente: Rosimeire Martins Venâncio de Aquino

IV- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: José Gonçalves Junior
Suplente: Aline Miller Maciel

V- Representante do Departamento de Segurança Pública:

Titular: Frederico Augusto Vilella
Suplente: Rita de Cássia Souza Silva de Oliveira

VI- Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana:

Titular: Antônio Sarilho Neto
Suplente: José Eduardo Scarpellini Gomes

0

Y



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

VII- Representante da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Cacilda das Graças Speri

Suplente: Marcelo Pereira de Andrade

Titular: Roberta Rita dos Santos Valdevitti

Suplente: Jaqueline Aparecida da Silva dos Reis Lino

Titular: Flávia Almeida de Oliveira Siqueira

Suplente: Ana Paula Vieira Dias

Titular: Berenice Ap. B. Rocha

Suplente: Aparecida Marcuci de Souza Araújo

Titular: Emerson da Silva Miotto

Suplente: Ildete Ferreira da Silva

Titular: Imaculada Conceição Galante Valdevite

Suplente: Eduardo Lopes Seixas

Art. 2º Os membros da comissão acima aludida não serão remunerados e seus serviços serão considerados de alta relevância ao município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 150/2024.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

01 de agosto de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI

PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA

PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

Melissa Cavallheri

MELISSA CAVALHERI

Secretária Municipal de Administração e Finanças